

João Monlevade, 23 de Fevereiro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 032/2022

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Exame realizado - ausência assinatura paciente

Fornecedor: Cardigraph

Procedimento: Exame Ecocardiograma

Paciente: Maycon Jackson Paulino Lima

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **CARDIOGRAPH**, para o paciente mencionado acima.

O exame de ecocardiograma foi realizado conforme solicitação do município e pedido médico. Ocorre que, não consta assinatura do paciente na guia de encaminhamento do município, pois o mesmo não assina e nem o seu acompanhante.

Mediante análise de documentação e laudo médico anexo, ficou comprovado que o paciente de fato realizou o procedimento. Vale ressaltar que, os serviços prestados a Administração Pública devem ser pagos, uma vez que, o enriquecimento ilícito é proibido, conforme previsão legal.

Houve de fato um erro por parte do fornecedor que ao verificar que a paciente não assinava poderia ter colhido a sua digital, entretanto isso não é impedimento para o pagamento do procedimento que foi realizado, laudo anexo.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de Ecodopplercardiograma Transtorácico (ecocardiograma)** no

valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), conforme anexo I, item 04, contrato 015/2022 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG